GABINETE
DECRETO 321/2021

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO OÇAMENTO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2021 PARA AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS A ARÉA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Normandia, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Orçamentária vigente, de acordo com a legislação pertinente e em especial:

CONSIDERANDO os parágrafos 2º e 3º do artigo 167 da Constituição da República que tratam da abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o inciso III do artigo 41 e artigos 44 e 45 da Lei nº 4.320/1964 que dispõem sobre a abertura de créditos extraordinários;

DECRETA

Art. 1º. Abre crédito extraordinário no orçamento vigente, no valor de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

Especificações	**Valor R$**
Dotação orçamentária criada:	26.500,00
Órgão: 14000 – Fundo Municipal de Saúde	26.500,00
Unidade: 14001 – Fundo Municipal de Saúde	26.500,00
Função: 10 – Saúde	26.500,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica	26.500,00
Programa: 011 - Implantação e funcionamento do CAPS	26.500,00
Ação: xxxx – Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	
Natureza da Despesa: 3190.04.00 - Contratação por tempo determinado	26.500,00
Fonte de Recursos: :1214.0000 - Transferências de recursos do SUS - para atenção de Média e Alta Complexidade.	
Total de créditos	**26.500,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Normandia – RR, 25 de outubro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:A4A15749

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 27/10/2021. Edição 1506
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/